

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Sr. Afonso Florence – PT/BA)

Requer ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU inteiro dos procedimentos disciplinares eventualmente instaurados, inclusive em meio eletrônico, em face de funcionários, gestores e ex-gestores da PETROBRAS decorrentes de condutas ilícitas e incompatíveis as funções exercidas.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requisite ao Ministro da Controladoria Geral da União-CGU inteiro dos procedimentos disciplinares eventualmente instaurados, inclusive em meio eletrônico, em face de funcionários, gestores e ex-gestores da PETROBRAS decorrentes de condutas ilícitas e incompatíveis com as funções exercidas.

JUSTIFICAÇÃO

A documentação referida no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a consecução de um dos objetos desta CPI, considerando os indícios de pagamento de propina a funcionários da Petrobras, especialmente envolvendo contratos de afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios sonda, a exemplo do caso supostamente envolvendo a SBM Offshore pela prática de condutas impróprias cometidas por ex-funcionários da Petrobrás.

Convém registrar que os dados recebidos por essa Comissão Parlamentar de Inquérito e eventualmente gravados por sigilo, serão resguardados para o exclusivo interesse público.

À vista disso, esperamos que o presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares.

Sala da Comissão,

Deputado Afonso Florence (PT/BA)